



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 200/GAPRE, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA N° 193/GAPRE, DE 10
DE MARÇO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria n° 194/GAPRE de 10 de março de 2021, publicada no DOM n° 770/2021 de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito